



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Câmpus Araquari

EDITAL Nº 058 / 2012 - IF Catarinense - Câmpus Araquari

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IF CATARINENSE CÂMPUS ARAQUARI, PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IF Catarinense) - Câmpus Araquari, por meio da Direção de Desenvolvimento de Ensino e no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital os resultados do processo de seleção para transferência interna e externa para os cursos de Graduação do IF Catarinense - Câmpus Araquari, para o segundo semestre letivo de 2012, referente ao Edital nº 040/2012 - IF Catarinense - Câmpus Araquari, e os procedimentos para realização de matrícula dos candidatos com parecer **deferido**, conforme segue abaixo:

Candidato	Curso	Resultado	Situação
André Felipe Breda Andrade Costa	Bacharelado em Medicina Veterinária	Indeferido	Não cumpre os requisitos do Edital 040/2012 - IF Catarinense - Câmpus Araquari (item 2 - letra c)
Elisa Fischer	Bacharelado em Medicina Veterinária	Deferido	Regular
Emanoel Matos	Bacharelado em Medicina Veterinária	Deferido	Regular
Misael Leopoldo Espíndola	Bacharelado em Medicina Veterinária	Deferido	Regular

1. DAS MATRÍCULAS

1.1 As matrículas dos candidatos com parecer **deferido** deverão ser realizadas no período de 09 a 17 de julho de 2012, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, na Secretaria Escolar e Acadêmica do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari.

1.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) 03 (três) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original);

- d) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
- e) Histórico escolar do Ensino Médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
- f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- i) Comprovante de Vacinação contra Rubéola (para mulheres até 40 anos) – Lei Estadual nº 10.196, de 24/07/1996 (cópia acompanhada do original);
- j) Comprovante de residência (cópia acompanhada do original);
- k) Guia de transferência da instituição de origem;
- l) Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior ou nos termos da Lei 12.089/2009, e que não estuda com bolsa do PROUNI (modelo disponível na secretaria escolar e acadêmica no ato da matrícula);
- m) Parecer de equivalência de estudos, da Secretaria Estadual de Educação, caso tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- n) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
- o) Fotocópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional, em caso de candidatos procedentes de outros países.

2. Os casos omissos serão analisados pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso.

Publique-se.

Araquari, 04 de julho de 2012.

ROBERT LENOCH

Diretor-Geral do IF Catarinense – Câmpus Araquari